



CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2019

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O MOVIMENTO TRATADO CIDADÃO (MTC)

A UFSM por meio da PRE e da coordenação do MTC, torna pública a abertura de inscrições para seleção de bolsistas para o Projeto/PRE nº. 051409, para compor a equipe de apoio ao MTC, atendendo especificações a seguir:

1. Das vagas: serão disponibilizadas duas vagas para bolsistas que atuarão em atividades desenvolvida junto ao MTC, cada uma no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, por 9 (nove) meses.
2. Atividades:
 - participação nas reuniões semanais do Grupo do MTC, pelo menos uma ao mês;
 - participação em atividades de secretaria e em divulgações;
 - realização (antes, durante, depois – organização, realização, avaliação/resultados) de duas edições do 10º.Fórum do Tratado Cidadão (evento de apresentações de trabalhos realizados por estudantes dos cursos de graduação)
 - 1ª. edição em 12 e 13 de junho/2019
 - 2ª. edição em 16 e 17 de setembro/2019
3. Requisitos para inscrição:
 - a) Estudante do curso de graduação e/ou pós-graduação da área de Administração e Comunicação Social da UFSM;
 - b) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuar como bolsista.
4. Das inscrições: de 15 a 22 de abril, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria, 9º. Andar do prédio central da Reitoria, sala 945.
5. Da documentação:

Na forma impressa, entregar:

 - ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
 - comprovante de matrícula do 1º.semestre de 2019.

Obs. Candidatos que entregarem documentação incompleta ou inexata terão sua inscrição automaticamente indeferida, sem direito a complementação ou retificação posterior.
6. Do processo de seleção:
 - entrevista individual, 24 e 25 de abril, das 9h às 12h, na sala de reuniões do 9º. Andar do prédio central da Reitoria, com o Grupo do MTC, onde serão considerados os seguintes aspectos:
 - a) conhecimentos e disposição para realização das atividades;
 - b) adequação de horários para desenvolver as ações requeridas.

7. Da divulgação dos resultados: será divulgado na página da PRE, no 26 de abril, com início das atividades em 02 de maio/2019.

8. Das disposições gerais:

a) O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá providenciar conta corrente de pessoa física individual em seu nome em qualquer banco nacional, para fins de recebimento do valor da Bolsa a cada mês.

b) Os casos omissos serão resolvidos pelo GMTC e pela PRE.

c) Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail jadete60@gmail.com ou telefone (55) 98403-5259, pelo e-mail acoesregionais.pre@ufsm.br ou telefone 3220-8218.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:					
BSE*: () SIM () Não * BSE: Candidato com Benefício Socioeconômico					
CURSO:					
UNIDADE:					
SEMESTRE:			Nº MATRICULA:		
BANCO:					
AGÊNCIA:			CONTA:		
RG:			CPF:		
ENDEREÇO:					
TELEFONE:			CELULAR:		
E-MAIL:					
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS (informar turnos disponíveis):					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Data do Cadastro:

Assinatura do/a estudante:

Obs: anexar comprovante de matrícula do 1º semestre de 2019